

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA EDITAL Nº 07/2019-PROAECI/UFES CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES

## **ANEXO VI**

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, AUXILIO FINANCEIRO A TÍTULO DE ALIMENTOS OU QUALQUER AJUDA DE CUSTO

Eu,									_,	(infor	mar	0	nome	do
responsável pe	elo paga	amento da	pensão	alimentíci	a), porta	ador	(a) do	RG n	۱ <sup>0</sup>				e in	scrito
(a) no CPF s	ob o n	۱ <sup>0</sup>				_, de	claro,	sob	as p	enas	da	lei,	para fir	ns de
apresentação	à	Ufes,	que	pago	R\$						ļ	mens	sais,	para
								(in	forma	ar o i	nome	e da	pessoa	a que
recebe a pensa	ão), refe	erente à pe	nsão ali	mentícia,	auxílio <sup>·</sup>	finand	ceiro a	a título	de a	alimer	ntos	ou q	ualquer	ajuda
de custo. Decl	aro aind	da, a inteira	a respon	sabilidade	e pelas	infori	maçõ	es cor	ntidas	s nest	a de	clara	ição, es	tando
ciente de que	a omis	ssão ou a	apreser	ntação de	inform	açõe	s e/o	u doc	ume	ntos f	falso	s ou	diverge	entes,
implicam	na	exclusão	de	(info	rmar	0	1	nome		do	(a	a)	estuc	lante)
						do	proc	esso,	alé	m da	as r	nedi	das jud	liciais
cabíveis. Decla	aro que	estou cie	nte que	a não ve	eracidad	de da	infor	maçã	o pre	estada	a coi	nstitu	ui falta ç	jrave,
passível de pu	ınição, i	inclusive c	om a su	spensão (	do bene	efício	, nos	termo	s da	legis	lação	o em	ı vigor, <i>ı</i>	Artigo
299 do Código	Penal I	Brasileiro, I	Decreto-	Lei nº. 2.8	348, de	07/12	2/40, i	n verb	ois:					
Falsidade ideo	lógica													
Art. 299 - Omit fazer inserir de obrigação ou a Pena - reclusã multa, se o doc	eclaraçã Ilterar a lo, de ui	ão falsa où verdade s m a cinco a	i diversa obre fato anos, e i	a da que juridicam	devia s nente re	er és levar	scrita, nte:	com	o fin	n de p	oreju	dica	r direito,	criar
Autorizo a Ufes	s a certi	ficar as inf	ormaçõe	s acima.										
Local e data:			,	de_					de 20	)				
				Assinatur	a do de	clara								